



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## "PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 025/2022

#### RETIFICA O CALENDÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a existência de feriados nacionais, estaduais e municipais e a necessária organização do funcionamento desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que a Portaria n. 011/2022 institui o Calendário Oficial da Câmara de Vila Pavão, dispõe em seu art. 2º que o mesmo poderá sofrer alterações no que se refere aos pontos facultativos, observado o princípio da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

**CONSIDERANDO** o costume e tradição municipal de celebração religiosas na "Quinta-feira Santa", datada de 14/04/2022.

#### RESOLVE:

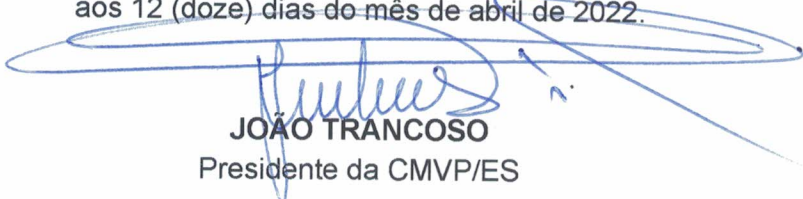
**Art. 1º** - Retificar o CALENDÁRIO OFICIAL de feriados e pontos facultativos para o ano de 2022 no âmbito da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, incluindo como ponto facultativo o dia 14/04/2022;

**Art. 2º** O calendário inserto no ANEXO ÚNICO, é parte integrante desta Portaria, podendo ser alterado no que se refere aos pontos facultativos, observado o princípio da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2022.

  
**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente da CMVP/ES